



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 037 DE 01 DE JULHO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica concedido férias a Servidora **APARECIDA BORGES**, Auxiliar de Secretaria da Câmara, relativas ao período compreendido de 01/07/98 a 30/06/99 que serão gozadas em 01/07/99 a 20/07/99.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia em, 01 de julho de 1999.


ÂNGELO BOLSANELO
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.


FÁBIO ARRIVABENE
1º Secretário